



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 353/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
de Emenda Impositiva de Bancada

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa
Beneficiário	Associação dos Cuteleiros
Justificativa	Justifica-se a referida emenda para o desenvolvimento do trabalho artesanal dos cuteleiros em nosso município
Valor Destinado	R\$ 5.000.00 (Cinco Mil Reais)
Crédito Orçamentário	criar
Órgão	SMIC
Unidade Orçamentária	
Função	23 Comercio e Serviço
Sub-função	691 Promoção comercial
Projeto/ATIVIDADE	Desenvolvimento da Cutelaria
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.41.0000
Dotação Redutora	Despesa 1973 (Cinco Mil Reais)

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Ver.Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Ver.Jeferson Ortiz
Bancada PSDB

Edmundo Coelho da Rosa (PSDB)

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br